



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

28 de Junho de 2018 - ANO I - Nº 092 - Pág. 01 a 06

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ERRATA, PORTARIA Nº 014/2018 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ – IPMC, ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 014/2018. Cujo objeto é da Portaria é da inclusão em folha de pagamento da pensão da Sra. **JANAINA DO SOCORRO LINARD**. Na publicação da PORTARIA Nº 014/2018, no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 21/06/2018, Página 03 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** Vencimento R\$ 954,00, Representação: R\$ 520,00, ATS 9% R\$ 190,80, Total da Pensão R\$ 1.559,86. **Leia-se:** Vencimento R\$ 954,00, Representação: 520,00, ATS 9% R\$ 85,86, Total da Pensão R\$ 1.559,86. Canindé/CE, 20 de junho de 2018. **EUGENIA CHAVES FALCÃO - PRESIDENTE DO IPMC**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude do ponto facultativo que fora decretado na próxima segunda-feira, dia 02 de julho de 2018, **fica adiada** a sessão de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (PLANIALTIMETRICO) E PROJETO PARA EXECUÇÃO DE 280.000M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, para o próximo dia **03 de julho de 2018, às 11h00min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Canindé no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA E AINDA, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIOS, ESTOQUES, MATERIAL E DOAÇÕES), DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Vencedor: **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, com o valor do lote 01 de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), e com o valor global do lote de 02 de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – FRANCISCO DE SOUSA ROCHA – PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE – SAAE. CANINDÉ/CE, 27 de Junho de 2018.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – PP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA DO SETOR DE ARRECADAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **GTS GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI - EPP** com o valor global de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)** Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Antônio Fabio Uchoa Soares – Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS. Canindé/CE, 26 de JUNHO de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **16 de julho de 2018 às 10h00min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO “SANGRADOURO” DO AÇUDE “SACO DA SERRA” NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018 - PP.** A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude do ponto facultativo que fora decretado na próxima segunda-feira, dia 02 de julho de 2018, **fica adiada** a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018-PP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA PROPOSTA Nº. 11422.579000/1170-08 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para o próximo dia **04 de julho de 2018, às 09h00min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Canindé no horário de 08h00min às 14h00min. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018-PP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **10 de julho de 2018 às 09:00h**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): JOSE ITAMAR SILVA MOREIRA FILHO, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/04/2018 A 30/06/2018.**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA ROSIANE MACIEL DA SILVA, CARGO: MERENDEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): AURENICE FERREIRA DA COSTA, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/03/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): IRIS ARAUJO SILVA, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIANA SANTOS ALMEIDA, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA JOSE PEREIRA BARROS, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): RAIMUNDA NONATA MOREIRA CAVALCANTE, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA VANIA SILVA SOUSA CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 09/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA AURILENE GOMES DE MOURA, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 10/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ANTONIA ALDELINE ALVES DE SOUSA, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 10/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ANTONIA LUZIANA SILVA VITALIANO, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 10/04/2018 A 30/06/2018.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 11/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): FRANCISCA DENISMARA CUNHA RODRIGUES, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 11/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA MEIRISVANE VIANA SOUSA, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 11/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA FERREIRA ROCHA, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ANA MARIA GERMANO DIAS, CARGO: CUIDADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 16/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): FABIANE LOURENÇO SILVA, CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 11/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): NALITA OLIVEIRA ALMEIDA, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 10/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): EDIVANIA RODRIGUES DA CRUZ, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 10/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA ELIETE LAURINDO SILVA, CARGO: CUIDADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 23/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): JAIRTON PAZ LIMA, CARGO: INTERPRETE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 23/04/2018 A 30/06/2018.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA ROSIENE AQUINO ABREU, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): SOCORRO MARIA DE ALMEIDA AQUINO, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): JONAS AGUSTINHO PAIXÃO, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 26/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ANTONIA VLADIA MARTINS DE SOUZA, CARGO: MERENDEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 14/05/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): JOSINETE ABREU SAMPAIO, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/05/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ANTONIA MAIARA COELHO LIMA, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): JOSE VALMIR MIGUEL DE ALMEIDA, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 21/05/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA EDVANIA FERREIRA ALVES, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 23/05/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): LAURIEMER CRUZ CUNHA DA SILVA, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 25/05/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA, CARGO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 28/05/2018 A 30/09/2018.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): TAINAR VIEIRA SOUSA FREITAS, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/06/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ANTONIA VANIA UCHOA NASCIMENTO, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 30/06/2018.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ANTONIO ACRISIO ALVES DOS SANTOS, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 30/06/2018.**

## GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 2.415/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018. Ementa:** Dispõe sobre a organização e a estrutura do Conselho Municipal da Cidade Canindé/CE, e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 28 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 14, ítem 16 da Lei de Diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, de Lei nº 1.651 de 21 de dezembro de 2000, bem como o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, denominada de Estatuto das cidades, faz saber que a Câmara Municipal de Canindé, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica definido a organização e a estrutura do Conselho Municipal da Cidade de Canindé (CMCC), também denominado Conselho de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei de Diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, de 21 de dezembro de 2000, como órgão de planejamento e integração governamental, cujas decisões ficam sujeitas à homologação do Chefe Executivo Municipal, obedecerá ao disposto nesta Lei. **CAPÍTULO I – DA FUNÇÃO E COMPETÊNCIAS** **Art. 2º** - O Conselho Municipal da Cidade de Canindé (CMCC) é um órgão colegiado vinculado à estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo caráter permanente, deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas, ações e serviços de Infraestruturas Urbanas. **Art. 3º** - As competências do Conselho Municipal da Cidade de Canindé (CMCC) são as que seguem: I – Zelar pela aplicação da legislação municipal relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano e ambiental, propor e opinar sobre a regulamentação, atualização, complementação, ajustes do PDDU de Canindé; II – Promover, através de seus representantes, debates sobre os planos e projetos que iniciam no Município, e seus distritos; III – Propor, discutir e deliberar sobre os planos e projetos relativos ao desenvolvimento urbano e ambiental; IV – Receber e encaminhar para discussão, matérias oriundas de setores da sociedade que sejam de interesse coletivo; V – Propor à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos a elaboração de estudos sobre questões que entendem relevantes, com base em estudos técnicos;

VI – Instalar comissões temáticas compostas por integrantes do Conselho, podendo-se valer de assessoria técnica de órgãos públicos e privados; VII – Zelar pela integração de políticas que relação com o desenvolvimento urbano e ambiental do município; VIII – Propor a programação de investimentos com vistas a assessorar a implantação de políticas de desenvolvimento urbano e ambiental para o município; IX – Opinar pela aprovação de Projetos Especiais de Empreendimentos de Impacto Urbano, bem como indicar alterações que entender necessárias, como base em laudos técnicos; X – Elaborar proposição ao Plano Plurianual do Município, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e acompanhar os relatórios de sua execução envolvendo programas, ações e metas, através de fóruns comunitários e audiências públicas; XI – Promover fóruns temáticos de acordo com questões relevantes. **Art. 4º** - As medidas indispensáveis ao pleno funcionamento Conselho Municipal da Cidade de Canindé (CMCC) ficam afetas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, a qual adotará as medidas necessárias para seu pleno funcionamento, fornecendo todo o apoio administrativo e operacional.

## CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

**Art. 5º** - O Conselho Municipal da Cidade de Canindé (CMCC) será composto por 15 (quinze) membros, garantindo o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de 1/3 (um terço) para o poder público e 2/3 (dois terços) destinadas aos representantes da sociedade civil, assim especificado:

### I – Poder Público

- a) 01 representante Secretaria Municipal de Des. Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos
- b) 01 representante da Secretaria Municipal da Assistência Social
- c) 01 representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- d) 01 representante da Procuradoria Geral do Município
- e) 01 representante Câmara Municipal de Canindé

### II – Sociedade Civil Organizada

- f) 01 representante da Paróquia de São Francisco de Canindé
- g) 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canindé
- h) 01 representante da Federação das Entidades Comunitárias de Canindé
- i) 01 representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Canindé
- j) 01 representante da Loja Maçônica de Canindé
- k) 01 representante dos Movimentos Sociais e Populares.
- l) 01 representante da Associação dos moradores do bairro da CAN (lado sul)
- m) 01 representante da Associação dos moradores do bairro Alto Guarimiranga (lado oeste)
- n) 01 representante da Associação dos moradores do bairro Campinas (lado norte)
- o) 01 representante da Associação dos moradores do bairro Canindezinho (lado leste)

**§ 1º** - Para cada representante do Conselho Municipal da Cidade de Canindé (CMCC), deverá ser indicado um suplente. **§ 2º** - De acordo com a Lei nº 2.364/2017 artigo 27, a presidência do Conselho Municipal da Cidade de Canindé (CMCC) será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**§ 3º** - A Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Cidade de Canindé (CMCC) deverá ser escolhida dentre os membros e será responsável pelas documentações em geral e organização das atividades inerentes do CMCC.

**Art. 6º** - O mandato da representação das entidades do Poder Público e Sociedade Civil serão de dois anos, permitindo a recondução por igual período.

**Art. 7º** - A função de conselheiro no Conselho Municipal da Cidade de Canindé (CMCC) não será remunerada e será considerada de relevante interesse público.

## CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** - O Conselho Municipal da Cidade de Canindé (CMCC) reunir-se-á uma vez por mês em caráter ordinário, ficando a realização por sessões extraordinárias estabelecidas ou definidas em função da ocorrência de fatos novos por convocação do Presidente, ou solicitada por 1/3 dos membros do CMCC. **Art. 9º** - Perderão os mandatos os membros do Conselho Municipal da Cidade de Canindé (CMCC) que deixarem de comparecer a 2 (dois) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas do Conselho sem justificativa. **Art. 10º** - As decisões do Conselho Municipal da Cidade de Canindé (CMCC) serão dadas sob a forma de resoluções, pareceres e recomendações. **Art. 11º** - Após instalação, os Conselheiros terão trinta dias para elaborar o regimento interno, que deverá ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros. **Art. 12º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA, em Canindé-CE, 25 de Junho de 2018 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal. *Originário do Projeto de Lei Nº 017/2018, de 24 de Maio de 2018, de autoria do Poder Executivo.*